

**PORTARIA N° 1496, de 18 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 927951,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1199/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/07/2017, no tocante ao quinquênio da Licença Prêmio concedida ao servidor TAYRONE FÉLIX RIBEIRO, cadastro nº. 72.445.752-7, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 1º e 2º meses de 2010/2015...”

Leia-se: “... **1º e 2º meses de 2005/2010...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1199/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**